



PORTARIA Nº 025/2018

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL DE SOUSA, inscrito no CPF nº 918.637.083 - 91 RG nº 2.008.548SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEML) NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MURICI DOS PORTELAS, em 30 de Março de 2018.

Ricardo do N. M. Sales
Ricardo do Nascimento Martins Sales
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 027/2018

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

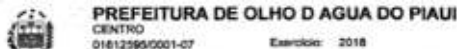
Art. 1º Exonerar LUCAS DE CARVALHO ESCÓRCIO, inscrito no CPF nº 049.836.153 - 50, RG nº 3. 227.289 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MURICI DOS PORTELAS, em 04 de Abril de 2018.

Ricardo do N. M. Sales
Ricardo do Nascimento Martins Sales
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		120.000,00
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
107	12.365.6536.2260.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANT OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação 10.000,00 F.R.: 0 001 00
112	12.365.6536.2261.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL-PRE-ESIC OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação 10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
145	12.361.0130.2201.0000 3.1.90.13.00 112 230 000	REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério 50.000,00 F.R.: 0 112 12
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS	
429	15.451.0140.2321.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários Geral 50.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
102	12.365.6536.1215.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação -10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.142

02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
106	12.365.6536.2262.0000 3.1.90.04.00 112 230 000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL-CRECHI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério -20.000,00 F.R. Grupo: 0 112 12
176	12.365.6536.2263.0000 3.3.90.30.00 113 240 000	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL-CRECHES-4 MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros -30.000,00 F.R. Grupo: 0 113 12
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS	
430	15.481.0147.1400.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES P OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral -40.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

Anulação (-) -120.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Francisco dos Santos
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL